



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Psicologia - 18ª Região



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA – COE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
VI PLENÁRIO

2025

SUMÁRIO

1. Apresentação e composição.....	3
2. Resultados.....	5
2.1. Dados quantitativos.....	5
2.2. Dados qualitativos.....	7
3. Conclusão.....	9

1. APRESENTAÇÃO E COMPOSIÇÃO

- a. Presidente
 - i. Eloisa de Souza Lima - CRP 18/03329
- b. Membros Conselheiras
 - i. Auri Henrique Mota Braga - CRP 18/05823
 - ii. Jordana Luz Queiroz Nahsan - CRP 18/00688
 - iii. Suelen Cristye Bernal - CRP 18/02002
- c. Assessoria Técnica
 - i. Sarah Carolina Flauzino de Souza CRP 18/06855
 - ii. Ana Carolina Silva Oliveira CRP 18/04584
- d. Assessoria Jurídica
 - i. Oswaldo Santos - OAB/MT 21.239-0
 - ii. Vinicius de Moraes Arantes - OAB/MT 15.493
- e. Mediadores Credenciados
 - i. Juliana Pereira Da Silva Rossi Conte - OAB 32.999/B

A Comissão de Orientação e Ética (COE) é uma comissão permanente dentro do Sistema Conselhos de Psicologia e conforme Regimento interno do CRP-18, é órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do CRP-18. É de sua competência o processamento de denúncias e a condução de processos investigativos e disciplinares éticos, funcionais e ordinários, atendendo às funções precípua do Conselho Regional de zelar pela observância do Código de Ética profissional, impondo sanções em caso de violação e funcionar como tribunal regional de Ética profissional.

A COE atende ao disposto no Código de Processamento Disciplinar (CPD) - RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019 - no que tange a instrução processual, e trabalha juntamente com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), com o objetivo de averiguar as denúncias e solicitar à esta, diligências. Para tanto, a COE tem por atribuições:

- I. Apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;
- II. Submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de

suas atividades;

- III. Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;
- IV. Informar ao Plenário todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos, internos ou relatos em sessão plenária;
- V. Decidir sobre os assuntos de rotina de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas, legislação e diretrizes da autarquia;
- VI. Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos da sua competência;
- VII. Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;
- VIII. Conduzir os processos, responder às consultas e tomar as medidas relacionadas à legislação interna, ao Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o), assim como aqueles correlatos que lhe sejam atribuídos pelo Plenário do CRP.

A COE coordena os trabalhos da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos (CMCC) instituída pela Resolução do CFP nº 007/2017 e Resolução CRP-MT nº. 001/2017. A CMCC é responsável no âmbito da COE em conduzir mediações entre as partes em conflito nos processos. Configura-se como espaço de diálogo, de modo que os interessados possam, pelo restabelecimento da comunicação, identificar por si mesmos, soluções consensuais que gerem benefícios mútuos e, na medida do possível, reparar o dano eventualmente causado, além de restaurar os laços sociais prejudicado

2. RESULTADOS

2.1. Dados quantitativos

A Comissão finaliza o ano de 2025 com o seguinte quantitativo de processos:

Tabela 01. Contagem de Processos

Tipo de processo	TOTAL
Representações	19
Processo Investigativo	45
Processo Ético	23
Total	87

Tabela 02. Andamentos dos Processos

Atividade	Identificação do Processo/Descrição
1. Processos Éticos instaurados em 2025	1. 002/2022 2. 008/2022 3. 014/2022 4. 001/2023 5. 002/2023 6. 005/2023 7. 14/2023 8. 001/2025 9. 002/2025
2. Processos investigativos instaurados em 2025	1. 27/2024 2. 28/2024 3. 29/2024 4. 30/2024 5. 31/2024 6. 32/2024 7. 33/2024 8. 34/2024 9. 35/2024 10. 36/2024 11. 03/2025 12. 05/2025 13. 06/2025 14. 07/2025

	15. 08/2025 16. 10/2025 17. 11/2025 18. 12/2025 19. 13/2025 20. 14/2025 21. 15/2025 22. 16/2025
3. Processos arquivados	a. liminarmente (4) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 37/2024 ii. nº 41/2024 iii. nº 04/2025 iv. nº 09/2025 b. processo investigativo (1) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 16/2022 c. processo mediado (3) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 09/2022 (ético) ii. nº 40/2024 (investigativo) iii. nº 09/2023 (investigativo) d. exauridas todas as fases processuais (5) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 11/2020 ii. nº 002/2021 iii. nº 03/2021 iv. nº 01/2021 v. nº 14/2020
4. Processos Julgados	a. com recurso (3) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 20/2021 ii. nº 016/2019 iii. nº 09/2021 b. sem recurso (5) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 011/2020 ii. nº 002/2021 iii. nº 03/2021 iv. nº 01/2021 v. nº 14/2020 c. penalidade em execução (4) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 03/2020 ii. nº 18/2021 iii. nº 05/2022 iv. nº 03/2022

5. Processos remetidos a CMCC	<ul style="list-style-type: none"> a. mediação exitosa (3) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 09/2022 ii. nº 40/2024 iii. nº 09/2023 b. sem êxito (1) <ul style="list-style-type: none"> i. nº 27/2024
6. Processos Desaforados	1. Processo Investigativo nº 14/2024

2.2. Dados qualitativos

A Comissão iniciou o ano de 2025 com um total de 70 processos em andamento, sendo estes distribuídos da seguinte forma: 13 representações, 34 investigativos e 23 éticos.

Durante o ano de 2025, foram protocoladas 33 novas representações e 2 processos investigativos foram desaforados do CFP ao CRP 18, totalizando 35 entradas de processos em 2025. Destas, resultaram na abertura de 12 processos investigativos e 2 processos éticos. Além disso, 2 representações foram arquivadas.

Atualmente, 19 representações recebidas entre os meses de julho e dezembro ainda aguardam análise e deliberação da Comissão. **O ano de 2025 foi concluído com um total de 87 processos, distribuídos da seguinte forma: 19 representações, 45 processos investigativos e 23 processos éticos.**

Classe de Processo	Saldo Inicial	Entradas/Aberturas	Saídas/Arquivamentos	Saldo Final
Representação	13	+33	-26	19
Investigativo	34	+24	-13	45

Ético	23	+9	-9	23
TOTAL	70	+66	-47	87

O ano de 2025 apresentou um **crescimento de aproximadamente 24,3%** no passivo total de processos (saltando de 70 para 87).

Tipo de Processo	Início de 2025	Fim de 2025	Variação
Representações	13	19	+46,15%
Investigativos	34	45	+32,35%
Éticos	23	23	0%
Total	70	87	+24,3%

O represamento no segundo semestre é evidente, com 19 representações (mais da metade das novas entradas) aguardando deliberação.

Isso é reflexo de um período de transição institucional e do esforço concentrado para a liquidação de passivos anteriores. Antecedendo a troca de gestão, a Comissão priorizou a conclusão de processos antigos, realizando quatro sessões intensivas de julgamento entre agosto e setembro (Plenárias nº 214, 215, 218 e 219). Com a posse da nova gestão em setembro, seguiu-se um período natural de curva de aprendizado, no qual os novos conselheiros necessitaram de tempo para ambientação com as normas e ritos processuais. Esse processo de transição, embora necessário para a continuidade administrativa, atuou como um freio temporário no ritmo de deliberações.

Os processos investigativos foram a categoria que mais cresceu em números absolutos (+11 processos). O expressivo aumento no volume de processos investigativos em 2025 reflete a autonomia funcional da Comissão nesta etapa processual específica. Diferente dos julgamentos éticos, a condução e o avanço das investigações possuem um rito administrativo que prescinde de decisões colegiadas imediatas, permitindo que o fluxo de apuração mantenha sua celeridade mesmo em períodos de transição política. Assim, a capacidade de converter novas representações em investigações permaneceu ativa, consolidando esta fase como o principal motor de produtividade da Comissão durante o ano.

Em contrapartida, a estabilidade no número de processos éticos evidencia a maior complexidade desta fase, que depende obrigatoriamente de decisões colegiadas proferidas em sessões plenárias, que tem com calendários mais espaçados.

Esse ritmo também é ditado pela natureza rigorosa da análise, que exige um exame minucioso das provas colhidas em sede de inquérito e a construção de um entendimento sólido por parte da Comissão, para só então ser submetida à apreciação do Plenário. Conseqüentemente, a necessidade de redação de pareceres detalhados impõem uma cadência mais lenta a essa etapa, contribuindo para justificar por que o estoque de processos éticos não oscila com a mesma velocidade que as fases preliminares.

2.3. Fases de tramitação processual

No ano de 2025 foram realizadas 10 sessões plenárias dedicadas às pautas da COE. Essas sessões se destinam a julgamento de processos disciplinares éticos (PDE), e apreciação, pelo Plenário, dos pareceres fundamentados da COE que sugerem abertura de PDE, arquivamento de processos investigativos (PI) ou representações. Foram apreciados 9 pareceres de abertura de PDE, 4 pareceres de arquivamento liminar de representação e 1 parecer de arquivamento de PI. Totalizando 15 pareceres. Tais documentos são construídos em regime de colaboração entre os membros e a assessoria técnica da Comissão.

A assessoria também auxilia os relatores na sistematização da escrita dos relatórios, tendo, no ano de 2025, sido construídos 12 relatórios.

Entre os atos instrutórios mais realizados pela Comissão, estão as oitivas, realizadas no curso dos P.I e as audiências de instrução, realizadas no curso dos PDE. O ano contou com a realização de 13 oitivas e 15 audiências de instrução.

2.4. Tempo de tramitação

Considerando os 12 processos julgados em 2025, tem-sê a seguinte distribuição:

- **1 processo iniciado em 2019**
- **3 processos iniciados em 2020**
- **6 processos iniciados em 2021**
- **2 processos iniciados em 2022**

O tempo médio de finalização dos processos foi calculado considerando o intervalo entre o ano de início de cada processo e o ano de conclusão (2025). Para isso, os processos foram agrupados conforme o ano em que se iniciaram, atribuindo-se a cada grupo a duração correspondente até 2025. Em seguida, multiplicou-se essa duração pela quantidade de processos em cada grupo, obtendo-se o tempo total acumulado de cada grupamento. Por fim, a soma desse tempo total foi dividida pelo número total de processos analisados, resultando em um tempo médio aproximado de 4,25 anos (cerca de 4 anos e 3 meses) para a finalização de cada processo.

Ano de início	Quantidade de processos	Duração até 2025 (anos)	Tempo total acumulado (anos)
2019	1	6	6
2020	3	5	15
2021	6	4	24
2022	2	3	6
Total	12	—	51
Tempo médio por processo	—	—	$51 \div 12 = 4,25$ anos

3. CONCLUSÃO

A análise do ciclo de 2025 revela uma Comissão produtiva, mas que atravessa um período de transição estrutural. O aumento do passivo processual de 70 para 87 processos demonstra que a demanda externa cresceu em ritmo superior à capacidade de vazão colegiada no segundo semestre.

Fica evidente que a fase investigativa consolidou-se como o motor da Comissão, apresentando o maior crescimento absoluto devido à sua agilidade procedimental. Por outro lado, o represamento nas representações e a estabilidade nos processos éticos apontam para a necessidade de um planejamento focado na retomada do ritmo das plenárias. A curva de aprendizado da nova gestão, natural após a troca em setembro, tende a se estabilizar no início de 2026, permitindo que o esforço concentrado realizado nas Plenárias nº 214 a 219 seja replicado para enfrentar o volume acumulado.

Em suma, o desafio para o próximo exercício será converter as investigações em curso e as representações pendentes em decisões finais, garantindo que a autonomia administrativa demonstrada até aqui seja acompanhada pela celeridade nos julgamentos éticos.

Eloisa de Souza Lima
Conselheira Presidente da Comissão de Orientação e Ética